

Fragelli mandará cortar o jeton de quem não responder à chamada

19 ABR 1986

BRASÍLIA — Perderá Cz\$ 200,00 de jeton por sessão do Congresso Nacional o Deputado ou senador que não estiver no plenário quando for feita uma chamada nominal, por pedido de verificação ou necessidade de quorum qualificado de dois-terços.

A advertência foi feita ontem pelo Presidente do Senado, José Fragelli. Afirmou que o jeton somente deve ser pago a quem comparecer às sessões do Congresso, mas admitiu que um novo comportamento deve ser adotado no segundo semestre, devido às campanhas eleitorais para a Constituinte e os Governos estaduais.

Na sessão noturna do Congresso, quinta-feira, José Fragelli mandou cortar o jeton dos 425 deputados e 63 senadores que não estavam no plenário para dar o quorum de dois-terços necessário à apreciação de dois vetos presidenciais a projetos do Legislativo. No plenário havia apenas 54 deputados e seis senadores.

José Fragelli disse que não é contrário ao jeton, por considerar que essa parte variável representa um incentivo ao comparecimento dos congressistas às sessões, mas pensa que o jeton deve ser juntado à parte fixa para efei-

to de Imposto de Renda. Como está hoje, o jeton não desconta Imposto de Renda, que só incide sobre a parte menor dos vencimentos, a parte fixa.

O Presidente do Senado acha que deve ficar para a esfera do Regimento Interno do Congresso Nacional, e não para a Constituição, a questão do pagamento ou não do jeton aos congressistas. Ao defender a permanência do jeton, José Fragelli disse que o critério de presença dos congressistas deve ser ampliado: além da presença em plenário, poderá ser considerada para pagamento de jeton a permanência em comissões técnicas ou em gabinetes.